



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 432/CMFV-97
DE 24 DE ABRIL DE 1997.

"Suprimir a alínea "d" do Ar
tigo 57 do Regimento Inter
no - Resolução 254/91".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VE
LHO no uso das atribuições que lhe confere alínea "d", I do
art. 23 da Resolução nº 254/91.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VE
LHO aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica suprimida a alínea "d" do Artigo
57 da Resolução nº 254/91 - Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 24 de
abril de 1997.